



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 40719/23

**EXERCÍCIO:** 2023

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de São José de Caiana

**DATA DE ENTRADA:** 12/04/2023

**ASSUNTO:** Licitação - 00006/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada junto a comissão de permanente licitações pregoeiro e equipe de apoio acompanhamento técnico junto a entidade pública com elaboração de minutas de edital e contratos oriundos de processo licitatório elaboração de estudos técnicos para a contratação de bens e serviços públicos mediante processo de licitação e a minuta avisos das etapas licitatórias nos sistemas de publicações nos jornais oficiais diário oficial do estado jornal a união avisos das etapas licitatórias no sistema da imprensa nacional diário oficial da união para processos com participação de verbas federais informações dos processos licitatórios no portal tramitaTCEPB

**INTERESSADOS:** Ivomara Lopes Viana Silva  
Manoel Pereira de Souza

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de São José de Caiana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

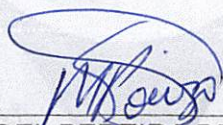
### RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação para Constituir o objeto: Contratação para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada, junto a comissão de permanente licitações, pregoeiro e equipe de apoio, acompanhamento técnico junto a entidade pública com elaboração de minutas de edital e contratos oriundos de processo licitatório; elaboração de estudos técnicos para a contratação de bens e serviços públicos mediante processo de licitação e a minuta; avisos das etapas licitatórias nos sistemas de publicações nos jornais oficiais (diário oficial do estado, jornal a união); avisos das etapas licitatórias no sistema da imprensa nacional (diário oficial da união) para processos com participação de verbas federais; informações dos processos licitatórios no portal tramita/TCE-PB.

- FS CONSULTORIA - MEI, CNPJ n 44.998.119/0001-70, localizado na Rua Projetada, s/n, Centro, São José de Caiana/PB, com o valor global de R\$ 33.000,00(trinta e três mil reais).

Publique-se e cumpra-se;

São José de Caiana – PB, 07 de março de 2023.



---

**MANOEL PEREIRA DE SOUZA**  
**Prefeito Constitucional**



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/04/2023 às 14:17:53 foi protocolizado o documento sob o Nº 40719/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Caiana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ivomara Lopes Viana Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Caiana  
Número da Licitação: 00006/2023  
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município  
Data de Homologação: 08/03/2023  
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José de Caiana  
Modalidade: Dispensa (Lei 14.133/21)  
Tipo do Objeto: Compras e Serviços  
Tipo de Compra ou Serviço: Outros  
Valor: R\$ 33.000,00  
Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada junto a comissão de permanente licitações pregoeiro e equipe de apoio acompanhamento técnico junto a entidade pública com elaboração de minutas de edital e contratos oriundos de processo licitatório elaboração de estudos técnicos para a contratação de bens e serviços públicos mediante processo de licitação e a minuta avisos das etapas licitatórias nos sistemas de publicações nos jornais oficiais diário oficial do estado jornal a união avisos das etapas licitatórias no sistema da imprensa nacional diário oficial da união para processos com participação de verbas federais informações dos processos licitatórios no portal tramitaTCEPB  
Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)? Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim  
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 2  
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 33.000,00  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): FELIPE FERREIRA DE SOUSA - ME  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 44.998.119/0001-70  
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Termo de Ratificação	Sim	e3d426fa9724154c73689513de18afa2

João Pessoa, 12 de Abril de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 08 de março de 2023



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE  
CAIANA

Manoel Pereira de Souza  
Prefeito Constitucional

Damião Pereira Lopes  
Secretário de Administração e Controle Interno

Rafaely Rodrigues Costa  
Secretaria de Finanças

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/N,  
Centro, São José de Caiana – PB, CEP 58.784-000  
CNPJ 08.891.541/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 175, de 09.05.1997  
(Distribuição Gratuita)

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

#### **DISPENSA POR VALOR N.º 006/2023**

**OBJETO:** Contratação para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada, junto a comissão de permanente licitações, pregoeiro e equipe de apoio, acompanhamento técnico junto a entidade pública com elaboração de minutas de edital e contratos oriundos de processo licitatório; elaboração de estudos técnicos para a contratação de bens e serviços públicos mediante processo de licitação e a minuta; avisos das etapas licitatórias nos sistemas de publicações nos jornais oficiais (diário oficial do estado, jornal a união); avisos das etapas licitatórias no sistema da imprensa nacional (diário oficial da união) para processos com participação de verbas federais; informações dos processos licitatórios no portal tramita/TCE-PB.

**Fundamento:** art. 75, da Lei 14.133/21

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 456/2022, para o exercício do ano de 2023.

02.020 Secretaria de Administração e Planejamento  
04 122 2003 2005 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Plane

Manter as atividades administrativas e de planejamento  
Elemento de Despesa 3390.35 99 - Serviços De Consultoria - 3390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

**CONTRATADO:** HOMERO GOMES FERREIRA  
87324504434, CNPJ nº 28.462.147/0001-12, localizado na R. Argemiro de Figueiredo,148, Centro, Itaporanga-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 49.730,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa

São José de Caiana- PB, 07 de março de 2023.

**MANOEL PEREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO DO SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

#### **DISPENSA POR VALOR N.º 007/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, ATENDENDO AS ATIVIDADES CULTURAIS DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE CAIANA – PB.

**Fundamento:** art. 75, da Lei 14.133/21

**FONTE DE RECURSO:** FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 456/2022, para o exercício do ano de 2023.

02.130 Secretaria de Cultura Esporte e Lazer;  
13 392 1009 2021 Promoção de Festividades e Eventos Regionais e Folclóricos

Objetivo: Promover os principais eventos sociais e culturais do município, bem como, carnaval, festas juninas, entre outras festividades regionais

Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

**CONTRATADO:** HOMERO GOMES FERREIRA  
87324504434, CNPJ nº 28.462.147/0001-12, localizado na R. Argemiro de Figueiredo,148, Centro, Itaporanga-PB.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 49.730,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa

São José de Caiana- PB, 07 de março de 2023.

**MANOEL PEREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO DO SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.

### EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA/PB.**

**DISPENSA 006/2023**

**Nº. CONTRATO: 068/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA.

**CONTRATADO:** FS CONSULTORIA - MEI, CNPJ nº 44.998.119/0001-70, localizado na Rua Projetada, s/n, Centro, São José de Caiana/PB.

**DISPENSA POR VALOR N.º 006/2023**

**OBJETO:** Contratação para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada, junto a comissão de permanente licitações, pregoeiro e equipe de apoio, acompanhamento técnico junto a entidade pública com elaboração de minutas de edital e contratos oriundos de processo licitatório; elaboração de estudos técnicos para a contratação de bens e serviços públicos mediante processo de licitação e a minuta; avisos das etapas licitatórias nos sistemas de publicações nos jornais oficiais (diário oficial do estado, jornal a união); avisos das etapas licitatórias no sistema da imprensa nacional (diário oficial da união) para processos com participação de verbas federais; informações dos processos licitatórios no portal tramita/TCE-PB.

**FUNDAMENTO:** art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

**DATA DO CONTRATO:** 07 de março de 2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 33.000,00(trinta e três mil reais).



PREFEITURA DE  
SÃO JOSÉ DE  
CAIANA

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB

CEP: 58784-000 | 83 - 3489 1105 | prefeiturasjc@gmail.com

CNPJ: 08.891.541/0001-69



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

**São José de Caiana-PB, 08 de março de 2023**

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa

São Jose de Caiana- PB, 07 de março de 2023.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

DISPENSA 007/2023

Nº. CONTRATO: 069/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de São José de Caiana-PB.

Contratado: HOMERO GOMES FERREIRA 87324504434. CNPJ nº 28.462.147/0001-12, localizado na R. Argemiro de Figueiredo,148, Centro, Itaporanga-PB.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DO PADROEIRO “SÃO JOSÉ” NESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSE DE CAIANA – PB.

Valor: R\$ 49.730,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Data do Contrato: 14 de março de 2022.

Vigência: 02 meses, a contar da assinatura do contrato.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Publique-se.

Cumpre-se.

\_\_\_\_\_  
MANOEL PEREIRA DE SOUZA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



PREFEITURA DE  
SÃO JOSÉ DE  
CAIANA

CNPJ: 08.891.541/0001-69

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB

CEP: 58784-000 | 83 - 3489-1105 | prefeiturasjc@gmail.com

CONTRATO Nº.: 068/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE CAIANA E A EMPRESA FS CONSULTORIA - MEI, CNPJ n 44.998.119/0001-70, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE CAIANA, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, intitulado como PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE CAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ n° 08.891.541/0001-69, sediada a Rua Ver. Manoel Leite Guimarães, S/n, Centro, São Jose de Caiana - PB, representada neste ato pelo prefeito municipal Manoel Pereira de Souza, brasileiro, casado, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado FS CONSULTORIA - MEI, CNPJ n 44.998.119/0001-70, localizado na Rua Projetada, s/n, Centro, São José de Caiana/PB, denominado doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade. **Dispensa nº 006/2023**, processada nos termos do Art. 89, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

Contratação para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada, junto a comissão de permanente licitações, pregoeiro e equipe de apoio, acompanhamento técnico junto a entidade pública com elaboração de minutas de edital e contratos oriundos de processo licitatório; elaboração de estudos técnicos para a contratação de bens e serviços públicos mediante processo de licitação e a minuta; avisos das etapas licitatórias nos sistemas de publicações nos jornais oficiais (diário oficial do estado, jornal a união); avisos das etapas licitatórias no sistema da imprensa nacional (diário oficial da união) para processos com participação de verbas federais; informações dos processos licitatórios no portal tramita/TCE-PB.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, JUNTO A COMISSÃO DE PERMANENTE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO JUNTO A ENTIDADE PÚBLICA COM ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE EDITAL E CONTRATOS ORIUNDOS DE PROCESSO LICITATÓRIO; ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE PROCESSO DE LICITAÇÃO E A MINUTA; AVISOS DAS ETAPAS LICITATÓRIAS NOS SISTEMAS DE PUBLICAÇÕES NOS JORNAIS OFICIAIS (DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, JORNAL A UNIÃO); AVISOS DAS ETAPAS LICITATÓRIAS NO SISTEMA DA	MÊS	10	R\$ 3.300,00	R\$ 33.000,00



	OFICIAL DA UNIÃO) PARA PROCESSOS COM PARTICIPAÇÃO DE VERBAS FEDERAIS; INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NO PORTAL TRAMITA/TCE-PB.				
--	--	--	--	--	--

A realização dos serviços deverá ser de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta, instruções do Contratante e do instrumento convocatório. **Dispensa nº 006/2023**, partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é **R\$ 33.000,00(trinta e três mil reais)**.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados poderão ser revisados de acordo com Art. 6, e demais artigo relativos, da Lei 14.133/21.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, mediante comprovação documental e requerimento exposto do Contratado.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação  
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Caiana em consonância a lei orçamentária ano 456/2022, para o exercício do ano de 2023.

02.020 Secretaria de Administração e Planejamento

04 122 2003 2005 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Plane

Manter as atividades administrativas e de planejamento

Elemento de Despesa 3390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Parcela única, para ocorrer no prazo de 90 noventa dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo de vigência do presente contrato vai até 31(trinta e um) de dezembro de 2023, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 105, inciso I, da Lei 14.133/21, observadas as características do objeto contratado.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo prestação dos serviços, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel da prestação dos serviços contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratado devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Disponibilizar os serviços em dias úteis ou algum sábado, pontos facultativos e em horário noturno à conveniência da CONTRATANTE;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 124 e será extinto, de pleno direito, conforme o disposto no Art. 137 da Lei Federal 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injustificada do Contratado em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério do Contratante:


- a) Advertência;
- b) Multa de 0.5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- d) Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 14.133/21;

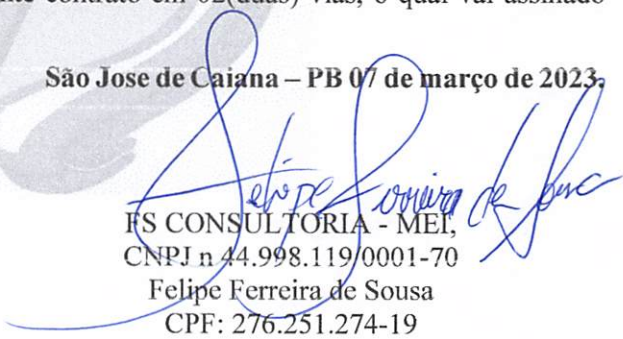
#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itaporanga - PB.

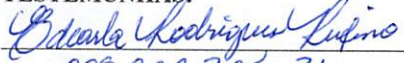
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

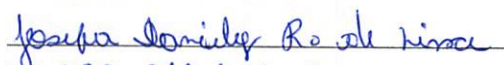
São José de Caiana – PB 07 de março de 2023.

  
MANOEL PEREIRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
FS CONSULTORIA - MEI,  
CNPJ n 44.998.119/0001-70  
Felipe Ferreira de Sousa  
CPF: 276.251.274-19  
CONTRATADO

#### **TESTEMUNHAS:**

  
CPF: 088.022.324-31

  
CPF: 083.911.434-65



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** FELIPE FERREIRA DE SOUSA  
**CPF** 076.251.274-19

**CNPJ** 44.998.119/0001-70  
**Data de Abertura** 25/01/2022

**Nome Empresarial**  
44.998.119 FELIPE FERREIRA DE SOUSA

**Nome Fantasia**  
FS CONSULTORIA

**Capital Social**  
10.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 25/01/2022

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
58784-000	RUA PROJETADA	SN
Bairro	Município	UF
CENTRO	SAO JOSE DE CAIANA	PB

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	25/01/2022	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Digitador(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

### Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente  
Instrutor(a) de informática, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
8599-6/03 - Treinamento em informática

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 25/02/2023 15:10:58

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.998.119/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **44.998.119 FELIPE FERREIRA DE SOUSA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/01/2022**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 25/01/2022**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.998.119/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/01/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>44.998.119 FELIPE FERREIRA DE SOUSA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FS CONSULTORIA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R PROJETADA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>58.784-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DE CAIANA</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FELIPEKAIANA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 8159-1096</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/01/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/12/2022 às 22:06:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 44.998.119 FELIPE FERREIRA DE SOUSA**  
**CNPJ: 44.998.119/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:21 do dia 20/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2023.

Código de controle da certidão: **6AA5.9601.7B1F.CB4A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **A7CD.63C2.6F59.E1BD**

Emitida no dia 20/02/2023 às 12:03:26

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **44.998.119/0001-70**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 44998119000170088915410001697315

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

**CNPJ/CPF:**

44998119000170

**NOME:**

2FS CONSULTORIA

**ENDEREÇO:**

RUA PROJETADA, S/N, CENTRO  
58784000 - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA.

Certidão emitida gratuitamente em 20/02/2023 às 11:54:50.

Utilize este QrCode para garantir a autenticidade desta certidão.



Consulta realizada gratuitamente em 20/02/2023 às 11:55:46.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 44.998.119 FELIPE FERREIRA DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.998.119/0001-70

Certidão n°: 46037305/2022

Expedição: 20/12/2022, às 16:14:47

Validade: 18/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **44.998.119 FELIPE FERREIRA DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.998.119/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 44.998.119/0001-70

Razão Social: FELIPE FERREIRA DE SOUSA07625127419

Nome Fantasia: FS CONSULTORIA

**Certidão emitida às 12:01 de 20/02/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **nuKj.cz4d4**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 44.998.119/0001-70  
 Razão Social: FELIPE FERREIRA DE SOUSA07625127419  
 Nome Fantasia: FS CONSULTORIA

**Certidão emitida às 12:01 de 20/02/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **ao8X.i1IK**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 44.998.119/0001-70

Razão Social: FELIPE FERREIRA DE SOUSA07625127419

Nome Fantasia: FS CONSULTORIA

**Certidão emitida às 12:01 de 20/02/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **jgLR.QfQq**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL DE 2º GRAU

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos, originários no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 44.998.119/0001-70

Razão Social: FELIPE FERREIRA DE SOUSA07625127419

Nome Fantasia: FS CONSULTORIA

**Certidão emitida às 12:01 de 20/02/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: CPJ, PJE2G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Gv2r.OtCV**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPINA GRANDE  
FACULDADE DE CAMPINA GRANDE – FAC-CG  
SECRETARIA ACADÊMICA

CERTIDÃO

Certificamos que **FELIPE FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, sexo masculino, nascido na cidade de São Paulo, em 10/06/1989, RG: 466.202.775, SSP-SP, CPF: 076.251.274-19 concluiu o Curso **BACHARELADO EM DIREITO**, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 431, de 15/02/2011, publicado no Diário Oficial da União de 15/02/2011, colando grau em 22 de Janeiro de 2016.

Campina Grande, 25 de Fevereiro de 2016.

*Cleideney Barbosa de Freitas*  
SECRETARIA ACADÊMICA  
UNESC/FAC-CG

**CLEIDENEY BARBOSA DE FREITAS**

Secretária Acadêmica

São José de Caiana - PB  
AUTENTICAÇÃO  
Esta cópia confere com o original  
EM 07/10/2023  
Dou 16.  
*[Assinatura]*  
Servidor

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
Rua Sta. Isabel, S/N, Centro, São José de Caiana - PB

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido, Dou fé.  
(Art.365-III do CPC).  
São José de Caiana/PB - 28/02/2018  
Selo Digital:AGG58804-DL7B  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol R\$2,32 Farpen R\$0,28 MP R\$0,04 Fej R\$0,44



UNIDADE I

Praca Coronel Antonio Pessoa, 311, Centro, Campina Grande, PB

UNIDADE II



FUNDAÇÃO  
INTEGRADAS  
DE PATOS

Fundação Francisco Mascarenhas  
Faculdades Integradas de Patos  
Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Modalidade Presencial  
Campina Grande - Paraíba

### CERTIDÃO

Certificamos que FELIPE FERREIRA DE SOUSA concluiu o Curso de Especialização em Direito Material do Trabalho e Previdenciário com Habilitação para o Magistério Superior regido nos termos da Resolução 1 CNE/CES do Conselho Nacional de Educação, de 08 de junho de 2007, ministrado pelas Faculdades Integradas de Patos - FIP, na cidade de Campina Grande-PB, com carga horária correspondente a quatrocentos e cinquenta (450) horas-aula, tendo feito depósito do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado ACIDENTE DE TRABALHO E A RESPONSABILIDADE CIVIL DOS EMPREGADOS e obteve nota nove (9,0), estando o aluno aguardando a expedição do Certificado do referido curso.

Campina Grande/PB, 19 de fevereiro de 2018

*[Assinatura]*  
Professor Ms. EDVALDO LUNA RAMOS  
Coordenador do Curso de Pós Graduação  
Área Jurídica

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
Rua Sta. Isabel, S.N., Centro, São José de Caiana - PB

#### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé (Art.365-III do CPC).  
São José de Caiana PB - 28-02-2018  
Solo Digital/AGG58805-QRAW  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.fipb.jus.br>  
Emol R\$2,32 Farpen R\$0,28 MP R\$0,04 Fepj R\$0,44

*[Assinatura]*

Santa José de Caiana - PB  
AUTENTICAÇÃO  
Essa cópia contém o original  
EM 28/02/2018  
Dout. [Assinatura]  
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO


08.891.541/0001-69  
Prefeitura Municipal de São José de Caiana  
Rua Ver. Manoel Leite Guimarães, S/N  
Centro - São José de Caiana - PB  
CEP.: 58.784-000


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


A Prefeitura Municipal de São José de Caiana-PB, CNPJ: 08.891.541/0001-69, com sede na rua Vereador Manoel Leite Guimarães, s/n, centro, São José de Caiana-PB, atesta, para todos os fins de direito, que a empresa, FELIPE FERREIRA DE SOUSA 07625127419, CNPJ: 44.998.119/0001-70, sediada na rua projetada, centro, s/n, centro, Cep: 58.784-000, São José de Caiana-PB, prestou serviços de PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPERIFICADOS ANTERIORMENTE, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços prestados com qualidade, nada tendo que desabone.

Essa é expressão da verdade e dou fé.

São José de Caiana-PB, 007 de janeiro de 2022.

  
DAMIÃO PEREIRA LOPES  
Secretário de Administração e Controle Interno

Prefeitura São José de Caiana - PB  
AUTENTICAÇÃO  
Essa cópia confere com o original  
EM 02/10/2023  
Dou fé.  
  
Servidor

Prefeitura São José de Caiana - PB  
AUTENTICAÇÃO  
Essa cópia confere com o original  
EM 03/07/2023  
Dou fé.  
  
Servidor



CNPJ: 08.891.541/0001-69  
RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB  
CEP: 58784-000 | 83 - 3489.1105 | prefeiturasjc@gmail.com

# CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins, que **FELIPE FERREIRA DE SOUSA** portador(a) do **CPF: 076.251.274-19** concluiu com êxito o curso livre de aperfeiçoamento:

## LICITAÇÃO E PREGÃO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO)

Realizado no período de **23/11/2020** a **23/12/2020**, cumprindo uma carga horária de **60 HORAS**, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) pela resolução CNE nº 04/99, Art 11.

Goiânia, 05 de janeiro de 2021



Sandro Borges Vale  
Diretor GINEAD  
CNPJ: 26.962.760/0001-73

O presente documento foi registrado sob o número **15195964635215269202101**, em folha **171** do livro nº **2** desta instituição de ensino conforme listagem publicada no diário eletrônico no site Ginead Cursos

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse  
[www.ginead.com.br/certificados](http://www.ginead.com.br/certificados)  
e digite o código:

15195964635215269202101



**GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA**

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-140  
Endereço Virtual: [www.ginead.com.br](http://www.ginead.com.br)





**Curso:** Licitação e Pregão (Presencial e Eletrônico)  
**Nome:** Felipe Ferreira de Sousa  
**Carga Horária** 60 horas  
**Nota da Avaliação** 9  
**Número do Certificado:** 15195964635215269202101

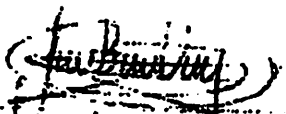
### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Princípios Básicos da Licitação
- Comissão de Licitação
- Modalidades de Licitação
- Dispensa e Inexigibilidade de Licitação
- Valores limites - Licitações e Contratos
- Tipos de Licitações
- Compra, Serviço e Obras
- Edital
- Recursos; Habilitação; Atos Legais
- Revogação e Anulação; Julgamento da Licitação
- Sanções Administrativas
- Formas de Comprar na Administração Pública
- Sistema de Registro de Preços
- SRP
- Sistema de Cotação Eletrônica de Preços
- Modalidade de Licitação Pregão (Base legal)
- Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio
- O que é Pregão
- Princípios Básicos
- Fases do Pregão
- Edital
- Atribuições do Pregoeiro
- Pregão Presencial
- Pregão Eletrônico

Os Cursos tem como base Legal o Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art. 1º e 3º e a Resolução CNE nº 04/99, Art 11, Inciso II - Conselho Nacional de Educação.

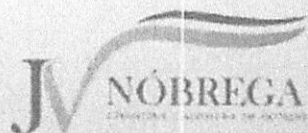
Goiânia, 05 de janeiro de 2021

**26.962.760/0001-73**  
**GINEAD - INSTITUTO NACIONAL**  
**DE ENSINO A DISTÂNCIA**  
 Av. D, nº 419, Sala 401  
 Setor Marista - CEP: 74.150-040  
**GOIÂNIA - GO**

  
**Sandro Borges Vale**  
 Diretor GINEAD  
 CNPJ: 26.962.760/0001-73

### GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.  
 Endereço Virtual: [www.ginead.com.br](http://www.ginead.com.br).



## CERTIFICADO

Certificamos que **FELIPE FERREIRA DE SOUSA** participou do **CURSO DE LICITAÇÃO - TEORIA E PRÁTICA DO PREGÃO, FORMAÇÃO DE PREGOEIROS** realizado remotamente pela **FAMUP/OPBSPB**, no período de 08/02/2021 a 09/02/2021, com carga horária de 16 horas.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2021.

George José Porciúncula Pereira Coelho  
Presidente da Famup

Josefa Vanóbia Ferreira Nóbrega de Souza  
Instrutora-OPBSPB

# **CURSO DE LICITAÇÃO - TEORIA E PRÁTICA DO PREGÃO, FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

## **PROGRAMAÇÃO**

### **INTRODUÇÃO: LICITAÇÃO E SUA LEGISLAÇÃO**

**Módulo I - Fase Preliminar da Licitação**

**Módulo II - Fase Contratual da Licitação**

**Módulo III - Remédios Administrativos**

**Módulo IV - Sistema de Registro de Preço (SRP)**

**Módulo V - Modalidade Pregão (Presencial e Eletrônico)**

**Módulo V - Simulação de Certames Licitatórios**



Superintendência Estadual de  
Gestão de Pessoas



# CERTIFICADO

Certificamos que FELIPE FERREIRA DE SOUSA participou do(a) Diálogos da Nova Lei de Licitações - Planejamento da Contratação: Compliance em Evento online, durante o período de 23/02/2022 a 23/02/2022, com carga horária de 4 hora(s).

**Débora Cristina Neves da Silva**  
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

**SEGEP**

Superintendência Estadual  
de Gestão de Pessoas

**Francisco Lopes Fernandes Netto**

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

**CGE**

Controladoria Geral do Estado



1º SIMPÓSIO DE DIREITO EM  
**LICITAÇÕES**  
**E CONTRATOS**  
 A NOVA LEI: SUAS INOVAÇÕES E IMPACTOS

# CERTIFICADO

Certifico que **FELIPE FERREIRA DE SOUSA** participou na condição de OUVINTE do 1º SIMPÓSIO DE DIREITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS – A NOVA LEI: SUAS INOVAÇÕES E IMPACTOS durante os dias 17 e 18 de novembro de 2022, com carga horaria de 16 horas.

Sousa-PB, 21 de novembro de 2022

*Maria José Soares de Belchior*  
**MARIA JOSÉ SOARES DE BELCHIOR**

Diretora-Presidente

Faculdade Vale do Sorriso - UniVALE

REALIZAÇÃO:



APOIO:





## CERTIFICADO

Certificamos que **FELIPE FERREIRA DE SOUSA** participou do **Treinamento Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021)** realizado presencialmente pela **FAMUP / Alves Moreira Advocacia**, no período de 06/02/2023 a 07/02/2023, com carga horária de 12 horas.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023.

George José Porciúncula Pereira Coelho  
Presidente da Famup

Sílvia Cristina Lisboa Alves Moreira  
Alves Moreira Advogadas

# **Treinamento Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021)**

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

A Lei de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e as regulamentações necessárias para efetivação da norma, com comentários sobre:

- Regulamentação relativa à atuação do agente de contratação e equipe de apoio;
- Regulamentação relativa as atribuições do gestor e fiscal de contrato;
  - Regulamentação para a realização de pesquisa de preços;
- Regulamentação das contratações direta e procedimentos auxiliares;

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/04/2023 às 14:35:37 foi protocolizado o documento sob o N° 40739/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Caiana, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ivomara Lopes Viana Silva.

Número do Contrato: 000000682023

Data da Publicação: 08/03/2023

Data da Assinatura: 07/03/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 33.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada junto a comissão de permanente licitações pregoeiro e equipe de apoio acompanhamento técnico junto a entidade pública com elaboração de minutas de edital e contratos oriundos de processo licitatório elaboração de estudos técnicos para a contratação de bens e serviços públicos mediante processo de licitação e a minuta avisos das etapas licitatórias nos sistemas de publicações nos jornais oficiais diário oficial do estado jornal a união avisos das etapas licitatórias no sistema da imprensa nacional diário oficial da união para processos com participação de verbas federais informações dos processos licitatórios no portal tramita TCE - PB.

Contratado (Nome): FELIPE FERREIRA DE SOUSA - ME

Contratado (CNPJ): 44.998.119/0001-70

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 2

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	7151fcc428dda16c6944641fc6c46057
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	82a0573a414aad2d4ad063a1574d7626
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	a0fb3b80216869e9cc8f6d3d580d1de2

João Pessoa, 12 de Abril de 2023

 **Assinado Eletronicamente**  
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**Documento:** 40719/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São José de Caiana**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 12/04/2023 às 14:35h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 40739/23 ao Documento 40719/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 40719/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	4 - 5	a0fb3b80216869e9cc8f6d3d580d1de2
[PDF] Contrato	6 - 8	7151fcc428dda16c6944641fc6c46057
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	9 - 31	82a0573a414aad2d4ad063a1574d7626
RECIBO PROTOCOLO	32	57de948e49750dafd409fd54feb2841b

João Pessoa, 12 de Abril de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB